



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


Fl.	104
Rub.	03
PA 30565/2022	

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **GERAÇÃO PRODUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.992/0001-00, estabelecida na Rua Efigenio de Sales, 00161, Cosme Velho, Rio de Janeiro, RJ, referente à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR GERALDO AZEVEDO**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 30565/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.


Alexandre de Almeida Gonçalves
Matrícula: 20130806
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de Setembro de 2022.


GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Municipal de Governo